



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

OSC: CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL

CNPJ nº 21.038.351/0001-61

OBJETO: REMANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Lindomar Diamantino Segundo, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PC-MG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014 e Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve alterar o quadro síntese, parte integrante do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 014/2025, celebrado com a OSC Associação dos Surdos de Contagem- ASC, CNPJ nº 21.038.351/0001-61, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

item. Remanejamento de recursos no Quadro Orçamento Físico Financeiro parte integrante do Plano de Trabalho, para alteração de cargos conforme elencado abaixo e quadro síntese em anexo:

Plano de aplicação do recurso financeiro – Fonte Tesouro Custeio				
Descrição da despesa	4ª à 24ª Parcela	Retirado	Acrescido	Valor 4ª à 24ª Parcela após remanejamento
Custos fixos (Despesa Indireta)	R\$1.539,00		R\$ 475,00	R\$2.014,00
Quadro de pessoal (Despesa Direta)	R\$47.474,52			R\$47.474,52
Provisão sobre folha (Despesa Direta)	R\$11.163,66			R\$11.163,66
Quadro de pessoal (Despesa Indireta)	R\$15.222,00			R\$15.222,00
Provisão sobre folha (Despesa Indireta)	R\$3.393,45			R\$3.393,45

Serviços de terceiros (Despesa Direta)	R\$1.975,00	R\$ 1.275,00		R\$700,00
Serviços de terceiros (Despesa Indireta)	R\$1.000,00		R\$ 800,00	R\$1.800,00
Total:	R\$81.767,63	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00	R\$81.767,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 014/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem,
13 de
Maio de
2025.

Livia Claudino de Aguiar

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Livia Claudino De Aguiar, Superintendente**, em 05/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 05/06/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281381** e o código CRC **8C9F9D9C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000391/2025-5

SEI nº 0277490

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de correção Apostila por erro de forma de 13/05/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

OSC: CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL

CNPJ nº 21.038.351/0001-61

OBJETO: REMANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Lindomar Diamantino Segundo, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PC-MG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014 e Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve alterar o quadro síntese, parte integrante do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 014/2025, celebrado com a OSC Associação dos Surdos de Contagem- ASC, CNPJ nº 21.038.351/0001-61, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

Correção da Apostila de 13 de setembro de 2025 do remanejamento de recursos no Quadro Orçamento Físico Financeiro parte integrante do Plano de Trabalho, para alteração de cargos conforme elencado abaixo e quadro síntese em anexo:

Onde se lê;

Plano de aplicação do recurso financeiro – Fonte Tesouro Custeio				
Descrição da despesa	4ª à 24ª Parcela	Retirado	Acrescido	Valor 4ª à 24ª Parcela após remanejamento
Serviços de terceiros (Despesa Direta)	R\$1.975,00	R\$ 1.275,00		R\$700,00
Material de custeio e consumo (Despesa Direta)	R\$0,00			R\$0,00

Leia-se:

Plano de aplicação do recurso financeiro – Fonte Tesouro Custeio				
Descrição da despesa	4ª à 24ª Parcela	Retirado	Acrescido	Valor 4ª à 24ª Parcela após remanejamento
Serviços de terceiros (Despesa Direta)	R\$1.975,00	R\$ 1.975,00		R\$ 00,00
Material de custeio e consumo (Despesa Direta)	R\$0,00		R\$ 700,00	R\$700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **014/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 29 de setembro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 29/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 29/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457747** e o código CRC **2CCC4A73**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000391/2025-5

SEI nº 0457747

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416